



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

***Edital de Seleção às Inscrições em Disciplinas Avulsas do Curso de Mestrado,
Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, N. 01/2024***

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de inscrições avulsas em disciplinas do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário, calendário referente ao ano letivo de 2023.

1. Das áreas de concentração

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
- Processamento e Caracterização de Materiais

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os graduados em cursos de Engenharias, Química e Física. Demais áreas poderão ser consideradas com número de aprovados limitados a 10% das vagas. Os alunos da UFF regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química também poderão se inscrever no presente edital.

3. Dos documentos necessários

3.1. Cópias da carteira de identidade e CPF

3.2. *Curriculum Vitae* no formato [Lattes](#), com documentos comprobatórios enviados *somente* no ato da inscrição.

3.3. Cópia do histórico escolar (HE) do curso de graduação.

3.4. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP nº. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.5. As inscrições avulsas em disciplina(s) da grade do Curso de Mestrado estão condicionadas, em caso de aprovação nessa seleção, à apresentação do diploma de graduação reconhecido ou de declaração que de matrícula ativa na UFF em Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química.

4. Inscrição

As inscrições serão realizadas, conforme calendário definido no Item 9, exclusivamente por meio de formulário eletrônico com acesso no endereço <http://ppgem.sites.uff.br/selecao2024/>. Todos os documentos comprobatórios constantes no Item 3 deverão ser encaminhados por meio deste formulário eletrônico. Os documentos devem ser anexados ao formulário em formato *pdf*. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail seja durante o período de inscrições ou mesmo após encerradas as inscrições. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas conforme o calendário definido no Item 7.

5. Número de vagas

Para os candidatos graduados ou com licenciatura, o número total de vagas é 10 (dez) por semestre, sendo 8 (oito) para candidatos nacionais e 2 (duas) para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. Para os candidatos que se encontram regularmente matriculados na UFF em Cursos de Graduação em Engenharias e Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática e Química, o número total de vagas é 10 (dez) por semestre.

6. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada por uma Comissão de Seleção em uma única fase para: 1) Exame das informações prestadas; 2) Análise do Histórico Escolar (CR) de graduação e do Curriculum Vitae (Lattes) quanto à experiência profissional e/ou acadêmica (Monitoria, Iniciação Científica e/ou Tecnológica, Artigos científicos) nas áreas de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e afins.

7. Dos critérios de aprovação e classificação

A classificação dos candidatos será realizada com bases nos graus atribuídos às análises do Histórico Escolar (HE) e do Curriculum Vitae (Lattes). Os candidatos que alcançarem média final superior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero) serão considerados aprovados.

8. Das disposições finais

8.1 – A Comissão designada pelo Colegiado do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos no presente edital.

8.2 – A homologação dos resultados será realizada pelo Colegiado do PPGEM.

8.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do PPGEM.

8.4 – A aprovação nesse processo seletivo não implica ao candidato sua aprovação automática como aluno regular do Curso de Mestrado do PPGEM.

9. Calendário

Inscrições	18 de janeiro a 18 de fevereiro
Homologação das Inscrições	20 de fevereiro
Resultados	05 de março
Inscrição em Disciplinas	06 a 13 de março
Período letivo: 1º semestre	18 de março a 19 de julho

10. Contato

Secretaria Geral dos Programas de Pós-graduação, sala D26 (4º andar)

ppgem.vpm.vei@id.uff.br

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

Universidade Federal Fluminense, <http://ppgem.sites.uff.br/>

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ – Brasil, CEP 27255-125

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2024.

*Professor Luciano Pessanha Moreira
Coordenador Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense*